



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

213/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 159, publicada no Diário Oficial da União n.º 27, Seção 2, página 44, de 7 de fevereiro de 2018, que dispensou SINEA MENDES DE ANDRADE da Função Gratificada, FG 2, n.º 45.0583, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar SINEA MENDES DE ANDRADE da Função Gratificada, FG 2...", leia-se: "Dispensar, por motivo de aposentadoria, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2018, SINEA MENDES DE ANDRADE da Função Gratificada, FG 2...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.